

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Lei de Criação nº 376 13/02/92

LEI MUNICIPAL Nº 104/97

DE 30 DE JANEIRO DE 1997

Dispõe : Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratação por Tempo Determinado por excepcional interesse Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO., no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado por excepcional interesse público com fundamento no Art. 12, VI da Lei Municipal nº 020/93, conforme especificação abaixo:

NOMENCLATURA

QUANTIDADE

Médico	02
Enfermeira	02
Bioquímico	01
Motorista	03
Operador de Máquinas Pesadas	02
Zeladora	07
Agente Administrativo	09
Auxiliar Administrativo	10
Professor Leigo	20
Professor Classe A (Magistério)	10
Professor Classe B (Licenciatura Curta)	05
Professor Classe C (Licenciatura Plena)	05
Vigia	07
Telefonista	03
Auxiliar de Enfermagem	06
Auxiliar de Laboratório	09

[Assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Lei de Criação nº 376 13/02/92

Agente de Saúde	09
Agente Comunitário	15
Engenheiro	01
Tabalhador Braçal	08
Carpinteiro	01
Pedreiro	01

Art. 2º - A remuneração com esse pessoal advirá das atividades dotações previstas no Orçamento Programa do Exercício de 1.997.

Art. 3º - Os vencimentos desse pessoal terá como base o constante do Plano de Carreira, Lei nº 040/94.

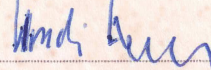
Art. 4º - Do pessoal contratado será descontado em folha a Previdência Municipal (I.P.A.R.C), para terem o direito à Assistência Médica-hospitalar, previsto em Lei.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o pagamento da Gratificação de Natal para o pessoal contratado no Regime desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo à 02 de Janeiro de 1.997 seus efeitos Jurídicos.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de Janeiro de 1.997.

Atenciosamente,



Sandi Calistro de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL